

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 382	
			Data e Hora de Emissão 13/06/2014 11:25:25	
			Código de Verificação WRLDZ20F	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA				
CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05		Inscrição Municipal: 09 01 0605259-8		
Endereço: R.ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO		Tel.: 46 - 35367991		
Município: CURITIBA		UF: PR Email: evandro@brazcont.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04		IMU:		
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85670000		Outro Doc.:		
Município: Salto do Lontra		UF: PR Email: andressageremia@hotmail.com; ana.claudia14@live.com; vandbaldessar@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA CONTRA DEPOSITO COOPERATIVA SICRED AGENCIA 0740 CONTRA CORRENTE 28661 -3 CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA. VALOR LIQUIDO DA NOTA FISCAL 6.586,00.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.586,00				
 Vandener Baldessar Secretário Mun. de Saúde Portaria 010/2013				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.586,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.586,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				